



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 142/2024

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

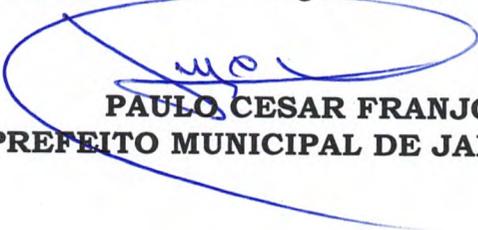
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **MADALENO DUARTE, CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**


**PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assemasul
EDIÇÃO: Nº 3676 Pg. 13le2
EDITADO EM: 16, 09º, 2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de motocicleta, câmaras para conservação de imunobiológicos e equipamentos administrativos, nos termos da Proposta nº 11179976000124001 do Ministério da Saúde, para atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

(339) 10.301.0006.2030.0000 – APS Capitação Ponderada

Fonte do Recurso: 1.601.0000

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.859,78 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito reais).

Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.

Data da Assinatura: 12/09/2024.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e MARCIO LUIS FINK pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitacao

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

DISPENSA Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção de camisetas destinadas às ações, eventos e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIOLI - ME

CNPJ: 31.615.571/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 13 de setembro de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 141/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **ROBERTO CARLOS MARTINS, ASSESSOR DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 142/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **MADALENO DUARTE, CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 143/2024

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **RUDMAR MOESES, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 30/08/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo